

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 199/2015

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

<u>Objeto</u>: Registro de Preços para **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

<u>Valor Máximo</u>: O preço total máximo é de **R\$ 483.852,75** (Quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 13/10/2015 às 08h30m do dia 27/10/2015.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 27/10/2015 às 08h30m do dia 29/10/2015.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 08h31m. do dia 29/10/2015.

<u>Informações Complementares:</u> O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites <u>www.contenda.pr.gov.br</u> e <u>www.bll.org.br</u> ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 08 de outubro de 2015.

Patrik Alves
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2015

<u>LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.</u>

O MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro que ao final assina, designado pela Portaria nº 20/2013 e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais torna pública, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE, para escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, para REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, de acordo com condições e especificações no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo 01, que veicula o Termo de Referência, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, assim como aos Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 13/10/2015 às 08h30m do dia 27/10/2015.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 27/10/2015 às 08h30m do dia 29/10/2015.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 08h31m. do dia 29/10/2015.

LOCAL: www.bll.org.br_"Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza**, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Obs.: Os produtos serão solicitados e adquiridos de forma parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Descrição do Objeto
ANEXO 02	Ficha técnica descritiva do Objeto
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração Situação de Regularidade
ANEXO 05	Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisito de Habilitação
ANEXO 06	Modelo de Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 07	Modelo de Carta Proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Minuta da Ata de Registro de Preço

ESTADO DO PARANÁ

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- **1.2.** Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Contenda PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BII compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bII.org.br).
- **1.3.** O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006 e suas alterações, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO.

2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **3.1.** Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2. A participação nesta licitação é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar n°123/06 e suas alterações.
- **3.3.** Em cumprimento aos dispositivos previstos na Sessão I (Das Aquisições Públicas), do Capítulo V (Acesso aos Mercados) da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, concede-se para o presente edital tratamento diferenciado e favorecido as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
- **3.4.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- **3.5.** É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.7. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- **3.8.** A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



ESTADO DO PARANÁ

- a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 08.
- b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o ANEXO 02. "A empresa participante do certame não deve ser identificada"; a identificação implicará na desclassificação do licitante.
- c) Inserção <u>no sistema</u> do valor inicial de cada lote e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).
- **3.9.** O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5°, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.

- **4.1.** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor:
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br.
- **4.3.** A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- **4.4.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



ESTADO DO PARANÁ

- **4.5.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- **4.6.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- **4.7.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- **4.10.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- **4.11.** A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- **4.12.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- **4.13.** O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item;
- **4.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15. Não serão aceitas ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;
- 4.16. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;



ESTADO DO PARANÁ

- **4.17.** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- **4.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- **4.19.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão:
- 4.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; (FECHAMENTO RANDÔMICO)
 - **4.20.1.** Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- **4.22.** O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 03, e Anexos 04 e 05 deste Edital (e quando a empresa se declarar no sistema www.bll.org.br que se enquadra no regime ME/EPP deverá enviar obrigatoriamente também o Anexo 06), da Empresa vencedora, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a Carta Proposta para fornecimento do objeto do edital conforme modelo no Anexo 07, para a Prefeitura Municipal de Contenda, localizada na Avenida João Franco, 400, Centro, Contenda/PR, CEP 83.730-000. Fone 41 3625-1212, aos cuidados do Departamento de Licitação. Responsável pelo recebimento: Patrik. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- **4.24.** A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;



ESTADO DO PARANÁ

- **4.25.** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.3 e 11.4, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- **4.27.** Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- **4.28.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.29. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, será convocada, na ordem de classificação, a ME ou EPP para apresentar nova proposta de preço inferior ao menor lance registrado, no prazo de 05 (cinco) minutos, seguindo-se os procedimentos automatizados do site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil). Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- **5.1.** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
 - 5.1.1. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as <u>ESPECIFICAÇÕES, MARCAS, VALORES e VALIDADE DA PROPOSTA</u>. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;
- **5.2.** O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- **5.3.** A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão; sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como tal o referido prazo.
- 5.4. Na hipótese do licitante ser microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site www.bll.org.br, "DECLARO SER ME/EPP" existente na aba "verificação das propostas cadastradas", caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, decaindo do direito a este benefício, o proponente que não se declarar.

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1. A vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo

ESTADO DO PARANÁ

Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;

- **6.2.** Na proposta escrita, deverá conter:
 - a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
 - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
 - d) Data e assinatura do proponente;
 - e) Deverá ser informada a marca do produto ou fabricante quando for o caso:
- **6.3.** Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO**, **NO REGIME DE MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE**;
- **6.4.** Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.
- **6.5.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- **6.6.** Serão desclassificadas as propostas que:
 - **6.6.1.** Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários, e contenham identificação do participante.
 - **6.6.2.** Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;
 - **6.6.3.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
 - **6.6.4.** Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
 - 6.6.5. Deixarem de informar a marca do produto ou fabricante quando for o caso;

7. GARANTIA

7.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste pregão, salvo às aquelas decorrentes da contratação previstas no Código do Consumidor.

8. <u>CRITÉRIOS DE JULGAMENTO</u>

- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, EM REGIME DE MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;
- 8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, serão observados os seguintes procedimentos:

ESTADO DO PARANÁ

- **8.2.1.** Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
 - b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
 - c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- **8.2.2.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- **8.3.** O Pregoeiro anunciará o licitante Detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- **8.4.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- **8.5.** Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- **8.6.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO

9.1. A Licitante deverá atender os requisitos e documentos de habilitação **Conforme ANEXO 03** do edital, sob pena de inabilitação.

10. <u>IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS</u>

- 10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazêlo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais das razões de recurso no prazo de 3 (três) dias

NTENDA MA

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

- **10.3.** A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- **10.4.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- **10.5.** Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;
- **10.6.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Contenda, no endereço: Avenida João Franco, 400 Centro Contenda CEP 83.730-000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@contenda.pr.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **11.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e respectivo contrato.
- **11.2.** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.
- **11.3.** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.
- **11.4.** As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- **11.5.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:
 - I advertência por escrito:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
 - **b)** outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total inicial do contrato, limitado a 10% (dez por cento) do mesmo valor, contados a partir do início do prazo contratual para a entrega dos produtos.

THE REPORT OF THE PARTY OF THE

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial do contrato, por infração ou inadimplemento a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" ou se a vendedora dar causa à rescisão da contratação.
- **11.6.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
 - **11.6.1.** O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- **11.7.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso à autoridade superior, no que couber, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.
- **11.8.** As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.
- **11.9.** Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- **12.1.** Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Contenda firmará termo específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta do Anexo 09 que integra este Edital;
- 12.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Termo, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Avenida João Franco, 400- Centro Contenda Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Contenda.
- 12.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Termo dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.3, 11.4 e 11.5, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

- **13.1.** O prazo de validade do registro de preços será de 01 (um) ano contados a partir da data de assinatura da respectiva Ata.
- **13.2.** O cancelamento do registro de precos ocorrerá nas hipóteses legais ou nas condições abaixo:
 - a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
 - b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

ESTADO DO PARANÁ

- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.
- e) O fornecedor obriga-se a manter o preço pactuado na Ata de registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art 65 da Lei 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.
- **13.3.** A Prefeitura Municipal solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra e a respectiva Nota de Empenho.
- **13.4.** Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;
- **13.5.** As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes
- **13.6.** O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 07(sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.
- **13.7.** A ordem de compra será enviada via fac-símile ou e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia.
- 13.8. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.
- 13.9. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRE- Certificado de Regularidade do FGTS) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.
- **13.10.** A entrega dos materiais deverá ser feita no local indicado na Ordem de Compra, acompanhada das notas fiscais/faturas, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas suas respectivas quantidades.
- **13.11.**A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição, no prazo de 3 (três) dias, no caso de não atendimento ao solicitado.
- 13.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa ás licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

ESTADO DO PARANÁ

15. REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão irreajustáveis.

16. <u>DISPOSIÇÕES FINAIS</u>

- 16.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Contenda revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Contenda poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.
- **16.4.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- **16.5.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- **16.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- **16.9.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
- **16.10.**A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

ESTADO DO PARANÁ

- **16.12.**O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Lapa/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 16.13.O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Avenida João Franco, 400, Centro Contenda, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- **16.14.**A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- **16.16.** Valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 483.852,75** (Quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
- **16.17.** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2015 pela dotação conforme segue:

```
03.001.04.122.0003.2005 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
06.001.12.361.0011.2017 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/103/104;
06.002.12.361.0013.2018 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/103/104;
06.002.12.365.0012.2023 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/103/104;
06.004.13.392.0017.2034 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
06.005.27.812.0018.2035 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
07.001.10.301.0019.2036 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000:
07.003.10.301.0019.2038 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303:
07.003.10.302.0019.2043 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303:
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/495;
08.001.08.244.0021.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
08.003.08.244.0021.2057 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
08.002.08.243.0021.6049 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
08.002.08.243.0021.6048 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
08.002.08.243.0021.6047 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000;
08.003.08.244.0021.2056 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000.
```

16.18.Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Contenda, 07 de outubro de 2015.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO:

- 1.1 O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, para REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza**, conforme abaixo:
 - 1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE	DESCRIÇÃO		SECRETARIAS REQUISITANTES				— Ι()ΙΔΙ Ι	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMA	SMS	SMECE	SMPAS	IOIAL		ONIT. IN	IVφ	
01	DETERGENTE , Composição Tesoativos Aniônicos, Coadjuvante, Preservantes, Componente Ativo Linear Alquibenzeno Sulfonato De Sódio, Aplicação Remoção De Gorduras De Louças, Talheres E Panelas, Aroma Neutro, Características Adicionais Contém Tensoativo Biodegradável. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS)	20	160	800	100	1080	EMB.	R\$ 10,46	R\$ 11.296,80	
02	DESINFETANTE LIQUIDO limpeza e desinfecção de vasos sanitários e mictórios, componente ativo, cloreto de alquil dimetil, benzil amonio- 2%, composição: tensoativo não iônico, corante, veículo e essência. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e	50	330	1.000	100	1480	EMB.	R\$ 6,45	R\$ 9.546,00	



LOTE	DESCRIÇÃO	REQUISITANTES QUAN		•			UNID	VALOR	VALOR TOTAL
	j	SMA	SMS	SMECE	SMPAS	TOTAL		UNIT. R\$	R\$
	demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS)								
03	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS)	40	350	800	100	1290	EMB.	R\$ 6,27	R\$ 8.088,30
04	SABONETE LÍQUIDO, inodoro, antisséptico bactericida ou bacteriostático: Para higiene de mãos, composição: water, sodium, laureth 2 sulfate, cocamide DEA, olivamidopropyl betaine, propylene glycol, glycerim, triclosan, sodium chloride, citric acid e ter laudo de teste dermatológico. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O lacre da tampa deverá romperse no momento de abrir. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS)	30	120	400	60	610	EMB.	R\$ 19,81	R\$ 12.084,10
05	CERA EM PASTA COR AMARELA, lata com 5 kg: Composição: ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, corante, carnaúba e silicone. Deverão estar estampadas na rotulagem da embalagem primária (aquela em contato direto com o produto) de acordo com a legislação vigente as seguintes informações litografada (lata) contendo as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou Autorização no Ministério da Saúde (especifico para cada caso),			260		260	LATAS	R\$ 59,57	R\$ 15.488,20



LOTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIAS REQUISITANTES			REQUISITANTES		PEOLIISITANTES						REQUISITANTES		QUANT.	UNID	VALOR	VALOR TOTAL
	, and the second se	SMA	SMS	SMECE	SMPAS	TOTAL		UNIT. R\$	R\$									
	notificação junto à ANVISA, composição, instrução de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O produto deverá ser entregue com no máximo 30 (trinta) dias após a data de fabricação.																	
06	CERA , tipo líquida, cor incolor, composição dispersões acrílicas, resina fumática, coadjuvante, características adicionais autobrilho, aplicação madeira, devendo apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no ministério da saúde (específico para cada caso) notificação junto à anvisa, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. (embalagem 750 ml). O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	100	330	600	70	1100	EMB.	R\$ 8,17	R\$ 8.987,00									
07	PALHA DE AÇO Nº 1: Com peso líquido de 80g, pacote com 01 unidade, composição aço de carbono, embalada individualmente, deverá conter informação do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.		50	200	20	280	UND.	R\$ 0,84	R\$ 235,20									
08	SABÃO PÓ, Aplicação Lavar Roupas, Aditivos Alvejante, Odor Floral, Aspecto Físico Pó, Composição Agente Alvejante, Estabilizante, Complexante, Coad. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (Embalagem De 05 kg).	30	250	500	50	830	EMB.	R\$ 19,60	R\$ 16.268,00									
09	SABÃO EM BARRA: composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações PH 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre; máximo 0,5% P/P; de glicerina; na cor amarela; embalado em saco plástico. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no	30	50	120	15	215	EMB.	R\$ 5,14	R\$ 1.105,10									



LOTE	DESCRIÇÃO		SECRETARIAS REQUISITANTES			QUANT.	UNID	VALOR	VALOR TOTAL
	2_00:37.0	SMA		SMECE		TOTAL		UNIT. R\$	R\$
	Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo, e demaisinformações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (embalagem com 05 unidades de 200 gr)								
10	AMACIANTE PARA ROUPA, Composição: Metil sulfato de metil bis (etil sebo), hidroxietil amôneo, espessante, emulsificante, corante, fragrância e água, componente ativo, Metil sulfato de metil bis (etil sebo) e hidróxietil amôneo. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou Autorização no Ministério da Saúde (especifico para cada caso), notificação junto à ANVISA, composição, instrução de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega no almoxarifado. (embalagem de 02 litros)	10	200	400	50	660	EMB.	R\$ 3,58	R\$ 2.362,80
11	ESPONJA DE LOUÇA dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.		500	2.000	300	2900	UND.	R\$ 0,51	R\$ 1.479,00
12	TOALHA DE PAPEL , folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), superresistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.		100	500	100	700	EMB.	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
13	GUARDANAPO De Papel 30 Cm X 32,5 Cm, Embalagem Com 50 Unidades - Na Cor Branca	50	100	300	600	1050	EMB.	R\$ 1,67	R\$ 1.753,50
	ROLO de papel alumínio 45 cm x 7,5 metros.		30	50	20	100	UND	R\$ 4,82	R\$ 482,00
15	FILME pvc 28 cm x 30 metros, transparente para alimentos.		30	50	20	100	UND	R\$ 7,60	R\$ 760,00
16	ESPONJA DE LÃ de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	50	400	500	100	1050	PCT	R\$ 1,95	R\$ 2.047,50
17	PAPEL HIGIÊNICO , 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 08 rolos medindo 30mx10cm. Acondicionados em fardos de 64 unidades, a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	40	300	500	50	890	Fardos de 64 unidades	R\$ 62,70	R\$ 55.803,00



LOTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIAS REQUISITANTES				CHANI		UNID	VALOR	VALOR TOTAL
		SMA				IOIAL		UNIT. R\$	R\$	
18	PAPEL HIGIÊNICO , 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 08 rolos medindo 30mx10cm. Acondicionados em fardos de 64 unidades, a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	40	50			90	Fardos de 64 unidades	R\$ 47,40	R\$ 4.266,00	
19	TOALHA DE PAPEL , tipo folha 2 dobras, gofrada, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas, nas medidas aprox 23cm x 27cm, gramatura mínima de 32 grs.	50	600	1.500	100	2250	Pacote com 1.000 folhas	R\$ 12,46	R\$ 28.035,00	
20	VASSOURA, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aprox. 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	10	150	200	40	400	UND.	R\$ 11,01	R\$ 4.404,00	
21	VASSOURA, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	10	50	200	20	280	UND.	R\$ 11,42	R\$ 3.197,60	
22	RODO de madeira duplo 40 cm com cabo madeira medindo aprox. 1,20m reforçado. Rodo perfil duplo de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. Possui borracha natural resistente. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal.	10	50	100	15	175	UND.	R\$ 5,74	R\$ 1.004,50	
23	RODO de madeira de espuma 40 cm com cabo madeira medindo aprox. 1,20m.	10	50	100	15	175	UND.	R\$ 9,49	R\$ 1.660,75	
24	PANO DE CHÃO Tipo Saco De Pano (Toalha) Tamanho: 60 X 80; Aplicação: Limpeza Chão; Características Adicionais: Tecido Grosso, Sem Furos, Costurado, Material 100% Algodão, gramatura 120grs.		400	1.000	120	1620	UND.	R\$ 3,53	R\$ 5.718,60	
25	FLANELA para limpeza de pó especificação do produto: flanela de aprox. 58 x 40 cm, na cor laranja 100% de algodão.	50	300	500	100	950	UND	R\$ 1,94	R\$ 1.843,00	
26	PANO de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo aprox. 40x66cm.	20	300	1.000		1320	UND	R\$ 2,40	R\$ 3.168,00	
27	PLÁSTICO para armazenamento de alimentos, 5 kg, embalagem com 100 unidades.		30	50	15	95	EMB.	R\$ 10,73	R\$ 1.019,35	



LOTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIAS REQUISITANTES					UNID	VALOR	VALOR TOTAL
		SMA		SMECE		TOTAL	012	UNIT. R\$	R\$
28	COPO DESCARTÁVEL confeccionado com resina termoplástica branca ou translucida com capacidade mínima de 180 ml e máxima 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a higiene e integridade até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais NBR, ABNT e INMETRO. CX C/ 2500 UNID.	20	40	500	20	580	CX	R\$ 97,49	R\$ 56.544,20
29	BALDE em material plástico resistente 100% virgem, com alça de metal, com capacidade mínima de 20 litros.	10	30	100	40	180	UND	R\$ 8,15	R\$ 1.467,00
30	ÁLCOOL Etílico Hidratado Em Gel, minimo 70%, Com Aloe Vera, Límpido, Transparente E Isento De Resíduos, embalagem 480 ml.	50	300	1500	50	1900	EMB.	R\$ 4,64	R\$ 8.816,00
31	ÁLCOOL líquido mínimo 46,2° para uso doméstico, limpeza geral de primeira qualidade, embalagem plástica resistente e fabricada com material virgem com capacidade para 1.000 ml.		300		50	400	UND.	R\$ 6,26	R\$ 2.504,00
32	LIMPADOR instantâneo concentrado, para limpeza pesada, multiuso, que contenha em sua formulação: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, éter glicólico, álcool e perfume, tubo com 500 ml, com tampa e bico econômico. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, para limpeza de cozinha, banheiros, pias e azulejos.		1000	1440	300	2840	UND.	R\$ 3,31	R\$ 9.400,40
33	LIMPA VIDROS , limpador clorado com bioalcool para remoção de proteínas e outras sujidades, tenso ativo aniônico aquil sultanato, agente sequestrante, poli fosfatos especiais, embalagem de 500 ml.		300	1440	100	1880	EMB.	R\$ 4,01	R\$ 7.538,80
34	SÁPOLIO líquido cremoso. Embalagem de 300 ml.	100	400	540	100	1140	EMB.	R\$ 2,69	R\$ 3.066,60
35	LIMPADOR desengordurante para cozinha, com aparelho pulverizador, com aromas variados, Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragrância. embalagem de 500 ml.	20	150	540	100	810	EMB.	R\$ 13,73	R\$ 11.121,30
36	MANGUEIRA para jardim com 3 camadas, interior preto, malha trançada de poliéster e	2	10	15	3	30	UND	R\$ 99,37	R\$ 2.981,10



ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO			RETARIA IISITANT		QUANT.	UNID	VALOR	VALOR TOTAL
	DESCRIÇÃO	SMA		SMECE		TOTAL	ONID	UNIT. R\$	R\$
	capa externa translúcida, produzida com material virgem, diâmetro ½ polegada,								
	comprimento de 30 metros, com esguicho e engates rapido.								
37	LIMPADOR de alumínio e coifas, embalagem 500 ml.	20	150	540	20	730	EMB.	R\$ 6,28	R\$ 4.584,40
38	ESPANADOR sintético: 30 cm - com cerdas finas em polipropileno e cabo longo de plástico, próprio para extração de pó, lavável. Contendo marca do produto na unidade.	10		150	10	170	UND.	R\$ 11,66	R\$ 1.982,20
39	LUVA de látex cano longo para limpeza tamanho p, m, g e gg – elaborada com látex de borracha natural, mais durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão, proporciona maior conforto e maleabilidade. Embalagem de compra: pacote com 01 par.	100	600	240	200	1140	UND	R\$ 2,30	R\$ 2.622,00
40	PÁ para lixo reforçada em aço zincado, com cabo longo de madeira.	10	50	30	10	100	UND	R\$ 4,26	R\$ 426,00
41	ÓLEO de peroba, embalagem 200 ml	10		300	10	320	EMB.	R\$ 10,13	R\$ 3.241,60
42	LUSTRA MÓVEIS que contenha na sua formulação cera micro cristalina, silicone, solvente alifático e perfume aroma lavanda. Embalagem com tampa e bico econômico, capacidade de 200 ml.			300	50	400	EMB.	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
43	ODORIZANTE de ambiente embalagem de 360 ml - varias fragrância	30	50	50	80	210	EMB.	R\$ 6,47	R\$ 1.358,70
44	PEDRA SANITÁRIA redonda embalagem 25 g	200	200	150	150	700	EMB.	R\$ 0,93	R\$ 651,00
45	SACO DE LIXO, reforçado 15 litros, embalagem com 20 unidades, c/ 0,06 micras	100	400	1.500	200	2200	PCT	R\$ 2,83	R\$ 6.226,00
46	SACO DE LIXO, reforçado 50 litros, embalagem com 10 unidades. Com 0,10 micras	200	400	1.500	300	2400	PCT	R\$ 4,27	R\$ 10.248,00
47	SACO DE LIXO, reforçado 100 litros, embvalagem com 10 unidades, c/ 0,14 micras	300	500	1.500	300	2600	PCT	R\$ 5,34	R\$ 13.884,00
48	QUEROSENE embalagem 1 litro	20	50	300	50	420	LITROS	R\$ 9,46	R\$ 3.973,20
49	REMOVEDOR DE CERA , para remover ceras e impermeabilizantes acrílicos e sujeiras em geral de pisos laváveis, embalagem de 01 litro.		50	120	20	190	EMB.	R\$ 19,34	R\$ 3.674,60
50	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA; uso infantil, tamanho P, até 5kg, composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas fragrância e sistema de extra-absorção tipo floco gel, barreiras anti-vazamento; e suas condições deveram estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do MS ou legislação atual. Embalada em material que garanta a integridade do produto. Formato anatômico.		2000	0	1000	3000	UND	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
51	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA; no tamanho MÉDIO (M) de 5 a 10 kg no mínimo; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e		500	10.000		10500	UND	R\$ 0,98	R\$ 10.290,00



LOTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIAS REQUISITANTES				QUANT.	UNID	VALOR	VALOR TOTAL
LOIL	beddingAd	SMA	-	SMECE		TOTAL	OND	UNIT. R\$	R\$
	polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas fragrância e sistema de extra-absorção tipo flocogel, barreiras anti-vazamento; para uso infantil; suas condições deveram estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do ms ou legislação atual, embalada em material que garanta a integridade do produto, formato anatômico.								
52	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA; no tamanho G de 9,5 a 15 kg no mínimo; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas fragrância e sistema de extra-absorção tipo flocogel, barreiras anti-vazamento; para uso infantil; suas condições deveram estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do ms ou legislação atual, embalada em material que garanta a integridade do produto, formato anatômico.		500	15.000		15500	UND	R\$ 0,99	R\$ 15.345,00
53	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA; no tamanho EXTRA GRANDE (EG) de acima de 12 kg; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas fragrância e sistema de extra-absorção tipo flocogel, barreiras anti-vazamento; para uso infantil; suas condições deveram estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do ms ou legislação atual, embalada em material que garanta a integridade do produto, formato anatômico.		500	15.000		15500	UND	R\$ 1,08	R\$ 16.740,00
54	ESCOVA plástica de mão com cerdas em nylon para limpeza multiuso resistente	10	50	300	10	370	UND	R\$ 2,72	R\$ 1.006,40
55	RODO grande 60 cm, material em plástico, com cabo de madeira com 150cm.	10	50	75	10	145	UND	R\$ 9,15	R\$ 1.326,75
56	FÓSFORO , com a seguinte composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, aprovado pelo inmetro (emb. contendo 10 caixas com no mínimo 40 palitos cada).	50	200	10	50	310	CX	R\$ 2,37	R\$ 734,70
57	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, capacidade para 20 litros, o material deverá estar em conformidade com abnt nbr 9191. 39x52cm 5 micras com registro na anvisa		6000			6000	UND	R\$ 0,54	R\$ 3.240,00
58	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, capacidade para 50 litros, o material deverá estar em conformidade com abnt nbr 9191 medindo 63x80 cm 8 micras com registro na anvisa		6000			6000	UND	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00
59	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, confeccionado em polietileno de baixa		6000			6000	UND	R\$ 1,02	R\$ 6.120,0



ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO					QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
	·	SMA	SMS	SMECE	SMPAS	TOTAL		UNII. Ka	R\$
	densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, capacidade para 100 litros, o material devera estar em conformidade com abnt nbr 9191. medindo 75x105 cm 12 micras com registro na anvisa								
60	INSETICIDA DOMÉSTICO , aerosol, composto de d-aletrina 0,1%, permetrina 0,2%, tetrametrina 0,2%, solvente alifático, propelente (propano/butano), sem cfc, princípio ativo d-aletrina, embalado em frasco metálico com no mínimo 300 ml.		100		40	170	FR	R\$ 5,54	R\$ 941,80
61	ALVEJANTE E GERMICIDA em pó branco, à base de cloro ativo mínimo 10% alcalinidade total (na20) máxima de 10% ph (solução aquosa 1%) entre 8 e 10, contendo agentes seqüestrantes e alcalinizantes, acondicionados em embalagens de 25 kg, com controle de qualidade conforme farmacopéia, aprovação de registro na anvisa de acordo com a portaria n°15 de 23 de agosto de 1988/anvisa e rdc n°14 de 28 de fevereiro de 2007/anvisa. a embalagem e tampa do produto deverão ser em todas as suas partes resistentes a fim de manterem as propriedades do produto e impedir rupturas e perdas durante o transporte e manipulação. Todos os itens de uma mesma linha de produtos DEVERA SER FORNECIDO EM COMODATO MAQUINAS/DISPENSERNS E MANUTENÇAO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.		25			25	Embalage ns de 25 kg		R\$ 3.966,75
62	AMACIANTE DE ROUPA LÍQUIDO, concentrado para todos os tipos de tecido, promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-químicas. aspecto: líquido, cor clara, ph: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em bombona com 25 litros. Produto notificado na anvisa. Todos os itens de uma mesma linha de produto. - DEVERA SER FORNECIDO EM COMODATO MAQUINAS/DISPENSERNS E MANUTENÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.		30			30	Bombona com 25 litros	R\$ 64,12	R\$ 1.923,60
63	DETERGENTE EM PÓ , suavemente perfumado, à base de tensoativos aniônicos e agentes alcalinizantes, para lavagem de roupas hospitalares, de baixo poder espumante, assegurando ação mecânica integral, com agente de anti-reposição, contendo branqueante óptico, ph (solução aquosa 1%) entre 10 e 12. alcalinidade total (na20) entre 27 e 33%, alcalinidade livre (na20) entre 15 e 21%, efetivos a baixas temperaturas, para todos os tipos de tecidos e sujidade. embalagem de saco polietileno contendo 25 kg. produto notificado na anvisa. todos os itens de uma mesma linha de		30			30	Embalage m de saco polietileno contendo 25 Kg		R\$ 3.519,30

23



LOTE	DESCRIÇÃO	SECRETARIAS REQUISITANTES			QUANT.	UNID	VALOR	VALOR TOTAL	
	,	SMA	SMS	SMECE	SMPAS	TOTAL		UNIT. R\$	R\$
	produtos DEVERA SER FORNECIDO EM COMODATO MAQUINAS/DISPENSERNS E MANUTENÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.								
64	DETERGENTE EM PASTA, neutro para roupas; contendo tensoativos aniônicos e não iônicos com ph (produto pouro) entre 6,5 e 7,5 levemente perfumados, totalmente solúveis em água, biodegradável, ideal para todos os tipos de tecidos, acondicionado e bombona contendo 25 kg. produto notificado na anvisa. todos os itens de uma mesma linha de produtos DEVERA SER FORNECIDO EM COMODATO MAQUINAS/DISPENSERNS E MANUTENÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.		30			30	Bombona com 25 litros	R\$ 218,00	R\$ 6.540,00
65	NEUTRALIZADOR com sequestrantes de ferro, que devolva a neutralidade dos tecidos, neutralizando o cloro residual evitando o amarelamento da roupa e o desgaste prematuro das fibras, reduzindo o número de enxágues finais, preservando o brilho e a tonalidade das cores, e que atenda as seguintes características físico-químicas: princípio ativo: agente redutor e coadjuvante, aspecto pó: cor branca odor característico; ph: 4,5 a 6,5. embalagem de poetileno contendo 25 kg. produto notificado na anvisa. todos os itens de uma mesma linha de produtos DEVERA SER FORNECIDO EM COMODATO MAQUINAS/DISPENSERNS E MANUTENÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.		15			15	Embalage m de saco polietileno contendo 25 Kg	R\$ 172,83	R\$ 2.592,45
66	SABONETE em barra 90 g, para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes e testados dermatologicamente. vários aromas.				200	200	UND	R\$ 1,50	R\$ 300,00
67	CREME OU GEL DENTAL , com mínimo de 1.100 ppm. de flúor, ação bacteriana, aprovado pelo conselho nacional de saúde. Garantia oferecida pelo fabricante. 90 gr.				200	200	UND	R\$ 3,09	R\$ 618,00
68	ESCOVA DENTAL com cerdas macias arredondadas, nas cores variadas, produto analisado pelo conselho nacional de saúde, embalagem individual com garantia do fabricante.	1			100	100	UND	R\$ 2,51	R\$ 251,00
69	ABSORVENTE FLUXO NORMAL - cobertura com duplos funis exclusiva, tecnologia que absorve o fluxo mais rápido, sem abas e anatômico agentes naturais em contato com o fluxo, neutralizam possíveis odores da menstruação. pct c/ 8 unid.				200	200	PCT	R\$ 3,81	R\$ 762,00
70	DESODORANTE - vários aromas spray - aprox. 90 ml - com aroma discreto e agradável, não deixa resíduos, não mancha as roupas e não causa irritação nas axilas.				100	100	UND	R\$ 9,54	R\$ 954,00
71	CONDICIONADOR infantil-varios aromas especialmente desenvolvido para condicionar e desembaraçar suavemente o cabelo do bebê. indicação uso infantil e adulto	1			100	100	UND	R\$ 9,35	R\$ 935,00



ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO		SECRETARIAS REQUISITANTES						UNID	VALOR	VALOR TOTAL
	•	SMA	SMS	SMECE	SMPAS	TOTAL		UNIT. R\$	R\$		
	embalagem: frascos de 350 ml, composição: cloreto de diestearil diamônio, álcool										
	estearílico, polietilenoglicol. laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico,										
	edta tetrassódico, fragrância, ácido cítrico.										
72	SHAMPOO ADULTO - 350 ml - vários aromas.				100	100	UND	R\$ 5,47	R\$ 547,00		
73	SHAMPOO INFANTIL - vários aromas – 350 ml.				100	100	UND	R\$ 9,84	R\$ 984,00		
74	PILHA alcalina palito, tamanho aaa, 1,5 v, embalagens contendo 2 unidades.	30	50	30	50	160	EMB.	R\$ 5,11	R\$ 817,60		
75	PILHA alcalina pequena, tamanho aa, 1,5 v, embalagens contendo 2 unidades.	30	50	30	50	160	EMB.	R\$ 7,86	R\$ 1.257,60		
76	PILHA comum pequena, tamanho aa, 1,5 v, embalagens contendo 4 unidades.	30	50	30	50	160	EMB.	R\$ 7,97	R\$ 1.275,20		
	CESTO / CESTO FECHADO com Tampa e Rodas com capacidade de 100 litros, conta										
77	ainda com uma alça muito prática, facilitando o manuseio de grandes volumes, material	5	10	30	10	55	UND	R\$ 46,43	R\$ 2.553,65		
	plastico polipropileno, reforçado. Cor a definir.										
78	REMOVEDOR de sujeiras, manchas e gorduras em tapetes e estofados, uso	5			30	35	UND	R\$ 17,38	R\$ 608,30		
70	domestico. lata 500 ml.	_			00	33	OND	Τ(ψ 17,00	ΤΨ 000,00		
79	PROTETOR SOLAR, fps 50; resistente a água; ampla proteção uva-uvb; ação		200		60	260	UND	R\$ 46,03	R\$ 11.967,80		
7	hidratante, não oleoso; bisnaga mínima 125g.		200		00	200	OND	Τ(ψ +0,00	ΤΨ 11.507,00		
80	PROTETOR SOLAR, fps 30; resistente a água; ampla proteção uva-uvb; ação		200		60	260	UND	R\$ 29,66	R\$ 7.711,60		
0	hidratante, não oleoso; bisnaga mínima 125g.		200		00	200	OND	Τ(ψ 23,00	πψ 7.7 11,00		
81	APARELHO DE BARBEAR descartável com duas laminas de aço inox e fita				100	100	UND	R\$ 3,95	R\$ 395,00		
01	lubrificante				100	100	OND	Τ(ψ 0,50	ΤΨ 000,00		
	LIXEIRA COM TAMPA de acionamento com pedal, alta resistencia, com proteção										
82	contra raio solares UV, material polipropileno, suporte de fixação para saco de lixo, com	5	60	30	10	105	UND	R\$ 75,37	R\$ 7.913,85		
	capacidade de 50 Litros, com a definir										
	(0.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1							TOTAL	R\$ 483.852,75		

(Quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)



ESTADO DO PARANÁ

AMOSTRAS E DOCUMENTOS:

- A Empresa vencedora deverá protocolar as amostras em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão na própria Prefeitura;
- Deverão ser apresentadas amostras de todos os Lotes licitados.
- As amostras deverão ser entregues devidamente lacradas conforme descrito no edital na unidade de medida indicada no quadro de quantidades e custos do item 2 deste anexo:
- As amostras deverão ser entregues mediante recibo expedido pela própria empresa, reproduzido em papel timbrado da proponente em 02 (duas) vias de igual teor, sendo que o produto amostrado deverá ser devidamente identificado por etiqueta afixada, devendo constar o número do Lote e descrição do produto amostrado, processo licitatório a que se refere e razão social da empresa;
- As amostras e documentos deverão ser endereçados à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua João Franco, nº 400, CEP. 83.730-000 aos cuidados do Sr. Maycon A. Bosi telefone (41) 3625 1212, no horário das 08h00 as 12h00 e 13h00 min as 17h00 min;
- O prazo para emissão do parecer das amostras pela equipe técnica de avaliação é de até 1 (um) dia útil contados da data final da apresentação das amostras;
- Serão automaticamente desclassificadas as empresas que cotarem produtos cuja marca foi reprovada nesta licitação;
- No caso da empresa participante não apresentar amostra dentro do prazo estipulado, será desclassificada para o Lote;
- A empresa vencedora terá sua amostra retida até o final da vigência da Ata de Registro de Preços para conferência junto à entrega do produto, findando este prazo, a mesma terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirar a amostra, após este prazo as amostras não retiradas serão descartadas, sem custo para a CONTRATANTE.
- 3.10 O prazo para retirada das amostras reprovadas é de até 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação da licitação, exceto a amostra aprovada, após este prazo as amostras não retiradas serão descartadas, sem custo para a CONTRATANTE.



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 02 – Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PREGÃO ELETRONICO N° 076/2015

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

Especificação do produto:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	SMA	REQU	RETARIAS JISITANTE SMECE	S	QUANT. TOTAL	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DETERGENTE , Composição Tesoativos Aniônicos, Coadjuvante, Preservantes, Componente Ativo Linear Alquibenzeno Sulfonato De Sódio, Aplicação Remoção De Gorduras De Louças, Talheres E Panelas, Aroma Neutro, Características Adicionais Contém Tensoativo Biodegradável. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS)		20	160	800	100	1080	ЕМВ.	R\$	R\$
02	DESINFETANTE LIQUIDO limpeza e desinfecção de vasos sanitários e mictórios, componente ativo, cloreto de alquil dimetil, benzil amonio- 2%, composição: tensoativo não iônico, corante, veículo e essência. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS)		50	330	1.000	100	1480	EMB.	R\$	R\$
03	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de		40	350	800	100	1290	EMB.	R\$	R\$



ESTADO DO PARANÁ

	roupas, banheiras, pias, tipo comum. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O								
	prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS)								
04	SABONETE LÍQUIDO, inodoro, antisséptico bactericida ou bacteriostático: Para higiene de mãos, composição: water, sodium, laureth 2 sulfate, cocamide DEA, olivamidopropyl betaine, propylene glycol, glycerim, triclosan, sodium chloride, citric acid e ter laudo de teste dermatológico. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O lacre da tampa deverá romperse no momento de abrir. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS)	30	120	400	60	610	EMB.	R\$	R\$
05	CERA EM PASTA COR AMARELA, lata com 5 kg: Composição: ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, corante, carnaúba e silicone. Deverão estar estampadas na rotulagem da embalagem primária (aquela em contato direto com o produto) de acordo com a legislação vigente as seguintes informações litografada (lata) contendo as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou Autorização no Ministério da Saúde (especifico para cada caso), notificação junto à ANVISA, composição, instrução de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O produto deverá ser entregue com no máximo 30 (trinta) dias após a data de fabricação.			260		260	LATAS	R\$	R\$
06	CERA, tipo líquida, cor incolor, composição dispersões acrílicas, resina fumática, coadjuvante, características adicionais autobrilho, aplicação madeira, devendo apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no ministério da	100	330	600	70	1100	EMB.	R\$	R\$



ESTADO DO PARANÁ

	saúde (específico para cada caso) notificação junto à anvisa, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. (embalagem 750 ml). O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.								
07	PALHA DE AÇO Nº 1: Com peso líquido de 80g, pacote com 01 unidade, composição aço de carbono, embalada individualmente, deverá conter informação do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	10	50	200	20	280	UND.	R\$	R\$
08	SABÃO PÓ, Aplicação Lavar Roupas, Aditivos Alvejante, Odor Floral, Aspecto Físico Pó, Composição Agente Alvejante, Estabilizante, Complexante, Coad. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (Embalagem De 05 kg).	30	250	500	50	830	ЕМВ.	R\$	R\$
09	SABÃO EM BARRA: composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações PH 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre; máximo 0,5% P/P; de glicerina; na cor amarela; embalado em saco plástico. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo, e demaisinformações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (embalagem com 05 unidades de 200 gr)	30	50	120	15	215	ЕМВ.	R\$	R\$
10	AMACIANTE PARA ROUPA, Composição: Metil sulfato de metil bis (etil sebo), hidroxietil amôneo, espessante, emulsificante, corante, fragrância e água, componente ativo, Metil sulfato de metil bis (etil sebo) e hidróxietil amôneo. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou Autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso), notificação junto à ANVISA, composição, instrução de uso, químico responsável, precauções, indicação	10	200	400	50	660	ЕМВ.	R\$	R\$



ESTADO DO PARANÁ

	quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega no almoxarifado. (embalagem de 02 litros)								
11	ESPONJA DE LOUÇA dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	100	500	2.000	300	2900	UND.	R\$	R\$
12	TOALHA DE PAPEL , folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), superresistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.		100	500	100	700	EMB.	R\$	R\$
13	GUARDANAPO De Papel 30 Cm X 32,5 Cm, Embalagem Com 50 Unidades - Na Cor Branca	50	100	300	600	1050	EMB.	R\$	R\$
14	ROLO de papel alumínio 45 cm x 7,5 metros.		30	50	20	100	UND	R\$	R\$
15	FILME pvc 28 cm x 30 metros, transparente para alimentos.		30	50	20	100	UND	R\$	R\$
16	ESPONJA DE LÃ de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	50	400	500	100	1050	PCT	R\$	R\$
17	PAPEL HIGIÊNICO , 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 08 rolos medindo 30mx10cm. Acondicionados em fardos de 64 unidades, a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	40	300	500	50	890	Fardos de 64 unidades	R\$	R\$
18	PAPEL HIGIÊNICO, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 08 rolos medindo 30mx10cm. Acondicionados em fardos de 64 unidades, a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	40	50			90	Fardos de 64 unidades	R\$	R\$
19	TOALHA DE PAPEL , tipo folha 2 dobras, gofrada, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas, nas medidas aprox 23cm x 27cm, gramatura mínima de 32 grs.	50	600	1.500	100	2250	Pacote com 1.000 folhas	R\$	R\$
20	VASSOURA, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aprox. 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	10	150	200	40	400	UND.	R\$	R\$
21	VASSOURA, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame,	10	50	200	20	280	UND.	R\$	R\$



	<u> </u>	 							
	cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm								
22	RODO de madeira duplo 40 cm com cabo madeira medindo aprox. 1,20m reforçado. Rodo perfil duplo de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. Possui borracha natural resistente. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal.	10	50	100	15	175	UND.	R\$	R\$
23	RODO de madeira de espuma 40 cm com cabo madeira medindo aprox. 1,20m.	10	50	100	15	175	UND.	R\$	R\$
24	PANO DE CHÃO Tipo Saco De Pano (Toalha) Tamanho: 60 X 80; Aplicação: Limpeza Chão; Características Adicionais: Tecido Grosso, Sem Furos, Costurado, Material 100% Algodão, gramatura 120grs.	100	400	1.000	120	1620	UND.	R\$	R\$
25	FLANELA para limpeza de pó especificação do produto: flanela de aprox. 58 x 40 cm, na cor laranja 100% de algodão.	50	300	500	100	950	UND	R\$	R\$
26	PANO de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo aprox. 40x66cm.	20	300	1.000		1320	UND	R\$	R\$
27	PLÁSTICO para armazenamento de alimentos, 5 kg, embalagem com 100 unidades.		30	50	15	95	EMB.	R\$	R\$
28	COPO DESCARTÁVEL confeccionado com resina termoplástica branca ou translucida com capacidade mínima de 180 ml e máxima 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a higiene e integridade até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais NBR, ABNT e INMETRO. CX C/ 2500 UNID.	20	40	500	20	580	CX	R\$	R\$
29	BALDE em material plástico resistente 100% virgem, com alça de metal, com capacidade mínima de 20 litros.	10	30	100	40	180	UND	R\$	R\$
30	ÁLCOOL Etílico Hidratado Em Gel, minimo 70%, Com Aloe Vera, Límpido, Transparente E Isento De Resíduos, embalagem 480 ml.	50	300	1500	50	1900	EMB.	R\$	R\$
31	ÁLCOOL líquido mínimo 46,2° para uso doméstico, limpeza geral de primeira qualidade, embalagem plástica resistente e fabricada com material virgem com capacidade para 1.000 ml.	50	300		50	400	UND.	R\$	R\$
32	LIMPADOR instantâneo concentrado, para limpeza pesada, multiuso, que contenha em sua formulação: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não	100	1000	1440	300	2840	UND.	R\$	R\$



ESTADO DO PARANÁ

	iônico, alcalinizante, éter glicólico, álcool e perfume, tubo com 500 ml, com tampa								
	e bico econômico. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, para limpeza								
	de cozinha, banheiros, pias e azulejos.								
	LIMPA VIDROS, limpador clorado com bioalcool para remoção de proteínas e								
33	outras sujidades, tenso ativo aniônico aquil sultanato, agente sequestrante, poli	40	300	1440	100	1880	EMB.	R\$	R\$
	fosfatos especiais, embalagem de 500 ml.								
34	SÁPOLIO líquido cremoso. Embalagem de 300 ml.	100	400	540	100	1140	EMB.	R\$	R\$
	LIMPADOR desengordurante para cozinha, com aparelho pulverizador, com								
35	aromas variados, Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e	20	150	540	100	810	EMB.	R\$	R\$
	fragrância. embalagem de 500 ml.								
	MANGUEIRA para jardim com 3 camadas, interior preto, malha trançada de								
36	poliéster e capa externa translúcida, produzida com material virgem, diâmetro ½	2	10	15	3	30	UND	R\$	R\$
	polegada, comprimento de 30 metros, com esguicho e engates rapido.								
37	LIMPADOR de alumínio e coifas, embalagem 500 ml.	20	150	540	20	730	EMB.	R\$	R\$
	ESPANADOR sintético: 30 cm - com cerdas finas em polipropileno e cabo longo								
38	de plástico, próprio para extração de pó, lavável. Contendo marca do produto na	10		150	10	170	UND.	R\$	R\$
	unidade.								
	LUVA de látex cano longo para limpeza tamanho p, m, g e gg – elaborada com								
39	látex de borracha natural, mais durável e resistente. Internamente forrada com	100	600	240	200	1140	UND	R\$	R\$
	flocos de algodão, proporciona maior conforto e maleabilidade. Embalagem de	100	000	240	200	1170	OND	Ινψ	Ι
	compra: pacote com 01 par.								
40	PÁ para lixo reforçada em aço zincado, com cabo longo de madeira.	10	50	30	10	100	UND	R\$	R\$
41	ÓLEO de peroba, embalagem 200 ml	10		300	10	320	EMB.	R\$	R\$
	LUSTRA MÓVEIS que contenha na sua formulação cera micro cristalina,								
42	silicone, solvente alifático e perfume aroma lavanda. Embalagem com tampa e	50		300	50	400	EMB.	R\$	R\$
	bico econômico, capacidade de 200 ml.								
43	ODORIZANTE de ambiente embalagem de 360 ml - varias fragrância	30	50	50	80	210	EMB.	R\$	R\$
44	PEDRA SANITÁRIA redonda embalagem 25 g	200	200	150	150	700	EMB.	R\$	R\$
45	SACO DE LIXO, reforçado 15 litros, embalagem com 20 unidades, c/ 0,06 micras	100	400	1.500	200	2200	PCT	R\$	R\$
46	SACO DE LIXO, reforçado 50 litros, embalagem com 10 unidades. Com 0,10	200	400	1.500	300	2400	PCT	R\$	R\$
	micras	_00	. 50	1.000		2.00		Ψ	Ι. Ψ
47	SACO DE LIXO, reforçado 100 litros, embvalagem com 10 unidades, c/ 0,14	300	500	1.500	300	2600	PCT	R\$	R\$
	micras							·	·
48	QUEROSENE embalagem 1 litro	20	50	300	50	420	LITROS	R\$	R\$
49	REMOVEDOR DE CERA, para remover ceras e impermeabilizantes acrílicos e		50	120	20	190	EMB.	R\$	R\$
10	sujeiras em geral de pisos laváveis, embalagem de 01 litro.		30	120	-0	.50		Ψ	Ψ



ESTADO DO PARANÁ

50	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA; uso infantil, tamanho P, até 5kg, composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas fragrância e sistema de extra-absorção tipo floco gel, barreiras anti-vazamento; e suas condições deveram estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do MS ou legislação atual. Embalada em material que garanta a integridade do produto. Formato anatômico.		2000	0	1000	3000	UND	R\$	R\$
51	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA; no tamanho MÉDIO (M) de 5 a 10 kg no mínimo; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas fragrância e sistema de extra-absorção tipo flocogel, barreiras anti-vazamento; para uso infantil; suas condições deveram estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do ms ou legislação atual, embalada em material que garanta a integridade do produto, formato anatômico.		500	10.000		10500	UND	R\$	R\$
52	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA; no tamanho G de 9,5 a 15 kg no mínimo; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas fragrância e sistema de extra-absorção tipo flocogel, barreiras anti-vazamento; para uso infantil; suas condições deveram estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do ms ou legislação atual, embalada em material que garanta a integridade do produto, formato anatômico.		500	15.000		15500	UND	R\$	R\$
53	FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA; no tamanho EXTRA GRANDE (EG) de acima de 12 kg; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas fragrância e sistema de extra-absorção tipo flocogel, barreiras anti-vazamento; para uso infantil; suas condições deveram estar de acordo com a portaria 1.480, de 1990 do ms ou legislação atual, embalada em material que garanta a integridade do produto, formato anatômico.		500	15.000		15500	UND	R\$	R\$
54	ESCOVA plástica de mão com cerdas em nylon para limpeza multiuso resistente	10	50	300	10	370	UND	R\$	R\$
55	RODO grande 60 cm, material em plástico, com cabo de madeira com 150cm.	10	50	75	10	145	UND	R\$	R\$
56	FÓSFORO , com a seguinte composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, aprovado pelo inmetro (emb. contendo 10 caixas com no mínimo 40 palitos cada).	50	200	10	50	310	CX	R\$	R\$
57	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500,		6000			6000	UND	R\$	R\$



ESTADO DO PARANÁ

	capacidade para 20 litros, o material deverá estar em conformidade com abnt nbr 9191. 39x52cm 5 micras com registro na anvisa								
	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, confeccionado em polietileno de								
58	baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500,		6000			6000	UND	R\$	R\$
] 30	capacidade para 50 litros, o material deverá estar em conformidade com abnt nbr		0000			0000	UND	ΓΨ	ΓΦ
	9191.medindo 63x80 cm 8 micras com registro na anvisa								
	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, confeccionado em polietileno de								
	baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares,								
59	branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500,		6000			6000	UND	R\$	R\$
	capacidade para 100 litros, o material devera estar em conformidade com abnt								
	nbr 9191. medindo 75x105 cm 12 micras com registro na anvisa								
	INSETICIDA DOMÉSTICO, aerosol, composto de d-aletrina 0,1%, permetrina								
60	0,2%, tetrametrina 0,2%, solvente alifático, propelente (propano/butano), sem cfc,	30	100		40	170	FR	R\$	R\$
	princípio ativo d-aletrina, embalado em frasco metálico com no mínimo 300 ml.								
	ALVEJANTE E GERMICIDA em pó branco, à base de cloro ativo mínimo 10%								
	alcalinidade total (na20) máxima de 10% ph (solução aquosa 1%) entre 8 e 10,								
	contendo agentes seqüestrantes e alcalinizantes, acondicionados em								
	embalagens de 25 kg, com controle de qualidade conforme farmacopéia,								
	aprovação de registro na anvisa de acordo com a portaria n°15 de 23 de agosto		25				Embalagen s de 25 kg	R\$	
61	de 1988/anvisa e rdc n°14 de 28 de fevereiro de 2007/anvisa. a embalagem e					25			R\$
	tampa do produto deverão ser em todas as suas partes resistentes a fim de								
	manterem as propriedades do produto e impedir rupturas e perdas durante o								
	transporte e manipulação. Todos os itens de uma mesma linha de produtos								
	DEVERA SER FORNECIDO EM COMODATO MAQUINAS/DISPENSERNS E								
	MANUTENÇAO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.								
	AMACIANTE DE ROUPA LÍQUIDO, concentrado para todos os tipos de tecido,								
	promovendo maciez, com perfume agradável, tensoativos, produto biodegradável								
	e que conserve a tonalidade, que atenda às seguintes características físico-						Bombona		
62	químicas. aspecto: líquido, cor clara, ph: 2,0 a 4,0. Apresentação: embalagem em		30			30	com 25	R\$	R\$
	bombona com 25 litros. Produto notificado na anvisa. Todos os itens de uma						litros		
	mesma linha de produto DEVERA SER FORNECIDO EM COMODATO								
	MAQUINAS/DISPENSERNS E MANUTENÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.								
	DETERGENTE EM PÓ , suavemente perfumado, à base de tensoativos aniônicos		00			00	Embalage	D#	DØ.
63	e agentes alcalinizantes, para lavagem de roupas hospitalares, de baixo poder		30			30	m de saco	R\$	R\$



	espumante, assegurando ação mecânica integral, com agente de anti-reposição, contendo branqueante óptico, ph (solução aquosa 1%) entre 10 e 12. alcalinidade total (na20) entre 27 e 33%, alcalinidade livre (na20) entre 15 e 21%, efetivos a baixas temperaturas, para todos os tipos de tecidos e sujidade. embalagem de saco polietileno contendo 25 kg. produto notificado na anvisa. todos os itens de uma mesma linha de produtos DEVERA SER FORNECIDO EM COMODATO MAQUINAS/DISPENSERNS E MANUTENÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.				polietileno contendo 25 Kg		
64	DETERGENTE EM PASTA, neutro para roupas; contendo tensoativos aniônicos e não iônicos com ph (produto pouro) entre 6,5 e 7,5 levemente perfumados, totalmente solúveis em água, biodegradável, ideal para todos os tipos de tecidos, acondicionado e bombona contendo 25 kg. produto notificado na anvisa. todos os itens de uma mesma linha de produtos DEVERA SER FORNECIDO EM COMODATO MAQUINAS/DISPENSERNS E MANUTENÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	30		30	Bombona com 25 litros	R\$	R\$
65	NEUTRALIZADOR com sequestrantes de ferro, que devolva a neutralidade dos tecidos, neutralizando o cloro residual evitando o amarelamento da roupa e o desgaste prematuro das fibras, reduzindo o número de enxágues finais, preservando o brilho e a tonalidade das cores, e que atenda as seguintes características físico-químicas: princípio ativo: agente redutor e coadjuvante, aspecto pó: cor branca odor característico; ph: 4,5 a 6,5. embalagem de poetileno contendo 25 kg. produto notificado na anvisa. todos os itens de uma mesma linha de produtos DEVERA SER FORNECIDO EM COMODATO MAQUINAS/DISPENSERNS E MANUTENÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	15		15	Embalage m de saco polietileno contendo 25 Kg	R\$	R\$
66	SABONETE em barra 90 g, para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes e testados dermatologicamente. vários aromas.		200	200	UND	R\$	R\$
67	CREME OU GEL DENTAL , com mínimo de 1.100 ppm. de flúor, ação bacteriana, aprovado pelo conselho nacional de saúde. Garantia oferecida pelo fabricante. 90 gr.		200	200	UND	R\$	R\$
68	ESCOVA DENTAL com cerdas macias arredondadas, nas cores variadas, produto analisado pelo conselho nacional de saúde, embalagem individual com garantia do fabricante.		100	100	UND	R\$	R\$
69	ABSORVENTE FLUXO NORMAL - cobertura com duplos funis exclusiva, tecnologia que absorve o fluxo mais rápido, sem abas e anatômico agentes naturais em contato com o fluxo, neutralizam possíveis odores da menstruação.		200	200	PCT	R\$	R\$



ESTADO DO PARANÁ

	pct c/ 8 unid.										
70	DESODORANTE - vários aromas spray - aprox. 90 ml - com aroma discreto e agradável, não deixa resíduos, não mancha as roupas e não causa irritação nas axilas.				100	100	UND	R\$	R\$		
71	CONDICIONADOR infantil-varios aromas especialmente desenvolvido para condicionar e desembaraçar suavemente o cabelo do bebê. indicação uso infantil e adulto embalagem: frascos de 350 ml, composição: cloreto de diestearil diamônio, álcool estearílico, polietilenoglicol. laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, edta tetrassódico, fragrância, ácido cítrico.				100	100	UND	R\$	R\$		
72	SHAMPOO ADULTO - 350 ml - vários aromas.				100	100	UND	R\$	R\$		
73	SHAMPOO INFANTIL - vários aromas – 350 ml.				100	100	UND	R\$	R\$		
74	PILHA alcalina palito, tamanho aaa, 1,5 v, embalagens contendo 2 unidades.	30	50	30	50	160	EMB.	R\$	R\$		
75	PILHA alcalina pequena, tamanho aa, 1,5 v, embalagens contendo 2 unidades.	30	50	30	50	160	EMB.	R\$	R\$		
76	PILHA comum pequena, tamanho aa, 1,5 v, embalagens contendo 4 unidades.	30	50	30	50	160	EMB.	R\$	R\$		
77	CESTO / CESTO FECHADO com Tampa e Rodas com capacidade de 100 litros, conta ainda com uma alça muito prática, facilitando o manuseio de grandes volumes, material plastico polipropileno, reforçado. Cor a definir.	5	10	30	10	55	UND	R\$	R\$		
78	REMOVEDOR de sujeiras, manchas e gorduras em tapetes e estofados, uso domestico. lata 500 ml.	5			30	35	UND	R\$	R\$		
79	PROTETOR SOLAR , fps 50; resistente a água; ampla proteção uva-uvb; ação hidratante, não oleoso; bisnaga mínima 125g.		200		60	260	UND	R\$	R\$		
80	PROTETOR SOLAR , fps 30; resistente a água; ampla proteção uva-uvb; ação hidratante, não oleoso; bisnaga mínima 125g.		200		60	260	UND	R\$	R\$		
81	APARELHO DE BARBEAR descartável com duas laminas de aço inox e fita lubrificante				100	100	UND	R\$	R\$		
82	LIXEIRA COM TAMPA de acionamento com pedal, alta resistencia, com proteção contra raio solares UV, material polipropileno, suporte de fixação para saco de lixo, com capacidade de 50 Litros, com a definir	5	60	30	10	105	UND	R\$	R\$		
								TOTAL	R\$		

/ALIDADE DA PROPOSTA:	dias (por extenso)- conforme estabelecido no edital.	
DATA:		

OBS. (Esta ficha não poderá ser identificada, sob pena de desclassificação).



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:
- d) Declaração de Situação de Regularidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 04.
- e) Declaração de Situação de Regularidade, comprovando o cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos neste Edital; ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, consoante o art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, conforme modelo constante do Anexo 05.
- f) Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.
- g) Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, conforme modelo constante no Anexo 06.

2. Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade.
- b) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- c) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito para com a Seguridade Social - INSS, dentro do prazo de validade.
- e) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, dentro do prazo de validade.
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (cartão CNPJ).



ESTADO DO PARANÁ

- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de **Débitos Trabalhistas** (CNDT), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.
- 2.1As Certidões constantes nos itens "a)" e "d)" poderão ser substituídas por Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União abrangendo as contribuições sociais, dentro do prazo de validade, emitidas conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014.
- 3. Para comprovação da qualificação técnica:
- a) Não há exigências para o objeto desta licitação.
- 4. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:
- a) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.
- 5. Disposições Gerais da Habilitação:
- a) Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.
- b) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- **d)** Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60(sessenta) dias do prazo estabelecido para apresentação dos documentos.
- e) O ramo de atividades da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação.



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 04 - MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

AO MUNICÍPIO DE CONTENDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015

Senhor Pregoeiro

(**NOME DA EMPRESA**), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

- a) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem qualquer fato superveniente e impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) não possuímos em nosso Quadro de Funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expre	ssão da verda	de, firmamos a pr	esente declaração.
	, em	de	de 2015.
,	,	nte Legal da Emp ocial ou com pode	oresa Proponente). res específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 05 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE CONTENDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015

Senhor Pregoeiro

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo), declara que a referida cumpre, nos termos do art. 4°, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA de N.º 076/2015, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

	Por ser expres	ssao da verda	de, firmamos a pre	sente.
	, e	m	_ de	_ de 2015.
•		,	te Legal da Empres curação com poder	, ,

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 06 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

AO MUNICÍPIO DE CONTENDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015

Senhor Pregoeiro

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006 e suas alterações.

Por	ser expressão da v	erdade, firmamo	os a presente.
	, em	de	de 2015.
•		•	Empresa Proponente, n poderes específicos)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 07 - MODELO DE CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

AO MUNICÍPIO DE CONTENDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015

Senhor Pregoeiro

CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

(PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
•						

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.2	O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais
	como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes
	sobre o fornecimento

, em	de	de 2015
------	----	---------

PROPOSTA: R\$______ (valor por extenso)

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente) (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)		
Nome:(Razão Social)		
Endereço:		
Complemento	Bairro:	
Cidade:	UF	
CEP:	CNPJ/CPF:	
Inscrição estadual:	RG	
Telefone comercial:	Fax:	
Celular:	E-mail:	
Representante legal:		
Cargo:	Telefone:	
Ramo de Atividade:		

- 1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- 2. São responsabilidades do Licitante:
- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
- 5. (cláusula facultativa para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos



ESTADO DO PARANÁ

negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	
qualquer temp	ermo de Adesão é válido até//, podendo ser rescindido ou revogado, a o, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das es assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em
Local e data: _	
	(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO PARANÁ

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

	PJ/CPF:	Operadores
1	Nome:	·
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
a u e o	so exclusivo de seu titular, ventuais danos ou prejuízos de	e identificação do usuário para acesso ao sistema são d não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade po correntes de seu uso indevido; e Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediant ou do Licitante:

0

- i. le
- ii.
- perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada iii. imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- İ٧. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros: e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, ٧. no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:	
	(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 09 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/XXXX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015

Aos dias do mês de do ano de, (xx/xx/xxxx), decorrente do Pregão Eletrônico nº 076/2015, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA: Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Administração , Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde .
1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata:, inscrita no CNPJ sob nº, com endereço na, nº, bairro na cidade de, neste ato representado pelo(a) Sr(a), inscrito no CPF sob nº e portador(a) do RG nº, conforme relação em anexo.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 076/2015.
3. O objeto desta ATA, futura e eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza , deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão n° 076/2015.
4 As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes
4.1 O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 07(sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.
5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado,

objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.



ESTADO DO PARANÁ

- 10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.
- 11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.
- 12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:
 - I advertência por escrito:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtomos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
 - II multa:
- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.
- 15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
- 15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- 16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.
- 17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO PARANÁ

- II não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV tiver presentes razões de interesse público.
- 18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
- 19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 076/2015.
- 20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 076/2015, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.
- 22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

	NICÍPIO DE CONTENDA RGÃO GERENCIADOR	
SIGNATÁRIOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		
Testemunhas: 1 – ASSINATURA CPF	2 – ASSINATUA CPF	
ANEXO À ATA DE Signatário da Ata: Relação de objetos registrados:	REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/XXXX	

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			•			